



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 54/2017

Unidade: Reitoria

Publicado em 01 de novembro de 2017

Portarias n.º 1748 a n.º 1819



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2017	5
PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2017	8
PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2017	11
PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2017	13
PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2017	21
PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2017	29
PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2017	31
PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017	32
PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2017	33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1748/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder abono de permanência à servidora PAULA FRANCINETE DE SOUZA ARAÚJO, Matrícula SIAPE 0708147, ocupante do cargo 701405 – Auxiliar em Administração, do quadro permanente do IFRR, conforme processo 23229.000583.2017-56, no valor equivalente ao da Contribuição do Plano de Seguridade Social – PSS, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, conforme § 19, Art. 40 da Constitucional Federal (EC/41 de 19/12/2003), tendo preenchido os requisitos para aposentadoria em 13/09/2017, com base no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1749/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder abono de permanência ao servidor JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO, matrícula SIAPE 1163012, ocupante do cargo 701445 – Motorista, do quadro permanente do IFRR, conforme processo 23231.000433.2017-01, no valor equivalente ao da Contribuição do Plano Seguridade Social – PSS, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória, conforme § 19, art. 40 da Constitucional Federal (EC/41 de 19/12/2003), tendo preenchido os requisitos para aposentadoria em 1º/9/2017, com base no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1750/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA, matrícula SIAPE n.º 1601294, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 2.857 dias, convertidos em 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Centro Educacional Dom Bosco	01/04/1996 a 25/06/1999	Aposentadoria
Arquidiocese de Natal	01/08/1999 a 01/03/2001	
Francisca Alves da Silva Henrique – EPP	01/03/2004 a 05/05/2005	
Não informado na CTC	01/07/2005 a 31/07/2005	
EE. Prof. Antônio Basílio Filho - Parnamirim	05/05/2006 a 29/01/2008	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1751/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO, SIAPE n.º 2295763, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotação provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, no período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 09/10/2017, tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000450.2017-31.

Art. 2.º O período da lotação provisória do servidor não será considerado na contagem de tempo para remoção de que trata o art.1º da Resolução n.º 36 – CONSELHO SUPERIOR e nem ensejará pagamento de diárias e/ou ajuda de custo para deslocamento, conforme alínea “b” do Art. 8º da resolução mencionada anteriormente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1752/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora MARINA KEIKO WELTER, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 23/9/2017 a 20/1/2018, e prorrogação no período de 21/1/2018 a 21/3/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1753/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora MARINA KEIKO WELTER, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente; em conformidade com o Processo n.º 23231.000465.2017-07.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 27/9/2017 data do requerimento.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1754/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílios Pré-escolares a servidora ANA CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93; em conformidade com o Processo n.º 23231.000468.2017-32.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 28/9/2017 data do requerimento.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIAS DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1755/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1610/GR, de 20/9/2017, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO, Matrícula SIAPE n.º 1.243.738, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências-CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23482.000165.2017-68, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH, SIAPE 0.388.171, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), SANDRO AMORIM DE SOUZA, SIAPE 1.818.493, do Instituto Federal Farroupilha (IFFarroupilha-RS), e JOSIMAR DA SILVA CHAVES, SIAPE 1.817.121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 18/9/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1756/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA, nos dias 17 e 18/10/2017, para ministrar aula no Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura no *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbarani
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1757/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Ícaro Pereira Silva

Processo n.º 23230.000139.2017-00

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1”, a partir de 6/9/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbarani
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1758/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Lana Cristina Barbosa de Melo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Processo n.º 23229.000421.2017-18

No valor inerente à Classe D “III”, Nível “2”, no período de 14/6/2017 a 28/6/2017.

No valor inerente à Classe D “III”, Nível “3”, a partir de 29/6/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbarani
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1759/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, SIAPE n.º 2418696, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção provisória do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Amajari, a contar do dia 2/10/2017, tendo em vista o contido no Processo n.º 23231.000415.2017-11.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbarani
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1760/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS, ocupante do Cargo de Economista, Mat. SIAPE 1825983, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, tendo em vista o contido no Processo n.º 23443.024104/2017-52 e Medida Provisória n.º 792 de 26/07/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbarani
Reitora em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1761/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 0398/GR, de 06 de março de 2015.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbarani
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1762/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento do Servidor, com ônus, nos dias 16 a 31 de outubro de 2017, em virtude do afastamento da titular SUSANNA ALAIDE BACCHUS, que estará em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbarani
Reitora em exercício

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1763/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, na tarde do dia 10/10/2017, para dar apoio no estande dos *Campi* Amajari e Novo Paraíso na XL Expoferr 2017, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbarani
Reitora do IFRR em exercício



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1764/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao servidor LUIZ CARLOS LEAL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1908140, Classe “D”, Nível “III”, Padrão “2” em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, decorrente de doença incapacitante não especificada em lei, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e conforme Laudo Médico Pericial emitido pelo SIASS n.º 0.028.157/2017, com proventos calculados com base no art. 1º da Lei n.º 10.887/2004, fundamento SIAPE n.º 41043, código para o TCU n.º 1102898, processo 23231.000434.2017-48, a contar de 06/03/2017.

Art. 2.º Declarar Vago o Cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbarani
Reitora do IFRR em exercício

PORTARIA N.º 1765/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA e VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, no dia 13/10/2017, para fiscalizar a construção do muro, gradil de terreno e reforma/ampliação do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbarani
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017

PORTARIA N.º 1766/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20 de setembro de 2017,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA, nos dias 16 e 17/10/2017, para participar do Fórum de TI, em Brasília/RR.

Art. 2.º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO, para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, sem ônus, nos dias 16 e 17/10/2017, em virtude do afastamento do titular supramencionado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbarani
Reitora em exercício

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1767/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, no período de 16 a 20/10/2017, que participará do XIV Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância e III Congresso Internacional de Educação Superior a Distância, em Porto Alegre-RS.

Art. 2.º Designar o servidor ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sem ônus, no período de 16 a 20/10/2017, em virtude do afastamento do titular, ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1768/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1287/GR, de 27 de julho de 2017, que autoriza o afastamento do Diretor Geral do *Campus* Amajari, George Sterfson Barros, e designa substituto, conforme abaixo:

Onde se lê:

“em Boa Vista-RR”.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Leia-se:

“em Pacaraima-RR”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1769/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competência, nos termos da Resolução n.º 298/2017/CONSUP/IFRR, aos dirigentes máximos dos *campi* para autorização de horário especial para estudo e para afastamento parcial ou integral para estudo aos servidores lotados em suas unidades.

Art. 2.º Determinar que as portarias de afastamento integral para estudo sejam remetidas à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e inclusão no Siape.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1770/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e conforme Memo n.º 060/2017/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora JANAIRA RIBEIRO SANTANA como membro da Comissão Permanente do Observatório do Mundo do Trabalho-OMT, subordinada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, conforme Portaria N.º 784/GR, de 15 de maio de 2017.

Art. 2.º Designar a servidora MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE como membro da comissão referenciada do art. 1.º.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1771/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, com ônus, no período de 17 a 31/10/2017, em virtude do afastamento do titular, NADSON CASTRO DOS REIS, que estará em gozo férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1772/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, com ônus, no dia 16/10/2017, em virtude do afastamento da titular, REGINA FERREIRA LOPES, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1773/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora JOSEBETH JONES para responder pela Coordenação de Cadastro, com ônus, no período de 16 a 20/10/2017, em virtude do afastamento da titular, GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1774/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
7 a 12/11/2017	16 a 21/10/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1775/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, JOSÉ GOMES DA SILVA, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
23/10 a 06/11/2017	1.º a 15/10/2018	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1776/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JOÃO DOS SANTOS PANERO do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 5 a 9/10/2017, e prorrogação no período de 10 a 24/10/2017, com base no Art. 2.º do Decreto nº. 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1777/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, GILSON SOARES RODRIGUES, conforme tabela a seguir:

De	Para	Qtd. Dias	Exercício
1.º a 31/10/2017	23 a 27/10/2017	05	2017
	1.º a 25/8/2018	25	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1778/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista Centro*:

Nome do Servidor	Cargo	4.º Interstício	Conceito
André Queiroz Carmo	Auxiliar em Administração	3/12/2015 a 3/6/2017	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1779/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista Centro:

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Reginaldo Silva Beltrami	21/9/2016 a 21/9/2017	9,3
Joerk da Silva Oliveira	21/9/2016 a 21/9/2017	9,2

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1780/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico-Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Higino Nascimento de Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais	19/9/2016 a 19/9/2017	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 54/2017
Publicado em 01 de novembro, de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1781/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Regulamentação das atividades relacionadas à arte e cultura no IFRR com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- LEIDILENE MOURA SINDEAUX – PROEX
- FREDSON DA COSTA RIBEIRO – CAM
- LUCAS CORREIA LIMA – CAM
- LEANDRO DE BRITO MATTOS – CNP
- VALÉRIO RAMALHO DA SILVA – CBVZO
- JERUSA SOARES DA ROCHA – CBV
- ORLANDO MARINHO CERQUEIRA JUNIOR – CBV
- ORLANDO SOUZA DA SILVA JUNIOR - CBV

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1782/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados no dia 30/9/2017, que participaram da VI Mostra Pedagógica do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

- LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA
- NADSON CASTRO DOS REIS
- REGINA FERREIRA LOPES
- ROMERO GOMES DA SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1783/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 18 a 20/10/2017, para participarem dos Jogos de Integração dos Servidores, no *Campus* Boa Vista.

- ✓ Adriana Silva Mota
- ✓ Alef de Sousa Silva
- ✓ Allan Johnny Matos de Mesquita
- ✓ Almeres Ferreira da Silva
- ✓ Ana Cláudia de Oliveira Lopes
- ✓ Ana Kelle Neves
- ✓ Angelamar Gomes de Almirante
- ✓ Any Jacqueline Souza de Almeida
- ✓ Daniele Monteiro Mota
- ✓ Deybe José Viriato Carvalho
- ✓ Diogo Rocha Ferreira Maia
- ✓ Diogo Saul Silva Santos
- ✓ Elionai Carneiro da Fonseca
- ✓ Elizabete Juliene P. da Silva
- ✓ Fábio Rodrigues dos Santos
- ✓ Geferson Santos de Santana
- ✓ Gilson Soares Rodrigues
- ✓ Giselle Pereira de Lira
- ✓ Italo Harry Cunha Chithal
- ✓ Jayne de Castro Thomé
- ✓ Jorge Luis Cavalcante Souza
- ✓ Josebeth Jones
- ✓ Larisse Livramento dos Santos
- ✓ Leidilene Moura Sindeaux
- ✓ Leticia de Oliveira Lima Vilar
- ✓ Lidyomara Alves Silva Barbosa
- ✓ Maria da C. M. de Oliveira
- ✓ Maria Eliana Lima dos Santos
- ✓ Moacir José Rossetti Junior
- ✓ Natascha Matos de Oliveira
- ✓ Nubia Marinho Soares
- ✓ Raildo Barros Rodrigues
- ✓ Raimundo Almeida Pereira
- ✓ Ricardo da Silva Ferreira
- ✓ Romero Gomes da Silva
- ✓ Sidarta Gautama Almeida
- ✓ Sinval Barbosa Santos
- ✓ Susanna Alaide Bacchus
- ✓ Thays Cristine S. de Carvalho
- ✓ Valdir de Oliveira Magalhães
- ✓ Wesley Mesquita Santos Silva



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1784/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, conforme discriminação abaixo:

Data	Finalidade	Local
17/10/2017	Participar de Reunião junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN.	Boa Vista/RR
18 a 20/10/2017	Participar da III Etapa do II Jogos de Integração dos Servidores – JINTS-IFRR	

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 17/10/2017 e, com ônus, nos dias 18 a 20/10/2017, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1785/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO, Assessor de Mobilidade e Frota, para auxiliar no traslado de professores e alunos do IFRR-*Campus* Novo Paraíso, em visita técnica, nos municípios de Presidente Figueiredo e Manaus – AM, no período de 19 a 23/10/2017.

Art. 2.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SIDEAUX para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1786/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora ALAINE ANDRADE DE MORAIS da função de membro da comissão responsável pela atualização do Regimento Geral, constituída pela portaria n.º 839/GR, de 23 de maio de 2017.

Art. 2.º Designar o servidor ADMILSON ALVES DOS SANTOS como membro da comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1787/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SANDRA GRÜTZMACHER, Pró-Reitora de Ensino, para a Cerimônia Regional de Premiação do Prêmio Gestão Escolar - edição 2017, em Rio Branco – AC, no período de 18 a 20/10/2017.

Art. 2.º Designar a servidora MARISTELA BORTOLON DE MATOS, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, com ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento da titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1788/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Fiscalização dos serviços de engenharia de reparo do muro, instalação do portão e limpeza do terreno da Reitoria do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, em conformidade com o Processo n.º 23231.000309.2017-38.

- Ana Kelle Neves Mesquita – Presidente

- Almeres Ferreira da Silva – Fiscal

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1789/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA como fiscal titular, e o servidor WESLEY MESQUITA BARBOSA como fiscal substituto, para realizarem a fiscalização do Contrato n.º 04/2017, referente à contratação de serviços continuados de lavagem, polimento e borracharia em veículos pequenos, médios e grandes, para atender a Reitoria do IFRR, constante no Processo n.º 23231.000161.2016-51.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1790/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor CLINTON JUNIOR GEORGE como membro da comissão responsável pela atualização do Regimento Geral, constituída pela portaria n.º 839/GR, de 23 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1791/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO, auditora interna, para participar do IX Fórum Brasileiro de Atividades de Auditoria Interna Governamental, no período de 18 a 20/10/2017, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora FABRÍCIA MATTE CAYE para responder pela Auditoria Interna do IFRR, sem ônus, no período supramencionado, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1792/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA, conforme tabela a seguir:

De	Para	Exercício
16 a 20/10/2017	20 a 24/11/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1793/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO, conforme tabela a seguir:

De	Para	Exercício
18/12 a 16/01/2017	6/11 a 5/12/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1794/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, FABIANA LETÍCIA SBARAINI, conforme tabela a seguir:

De	Para	Exercício
31/10 a 14/11/2017	3 a 18/11/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1795/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, DIOGO SAUL SILVA SANTOS, conforme tabela a seguir:

De	Para	Exercício
16 a 30/10/2017	15 a 29/12/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1796/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA, conforme tabela a seguir:

De	Para	Exercício
16 a 25/11/2017	8 a 17/11/2017	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1797/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Reformulação do Manual de Normas de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos do IFRR com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Ana Aparecida Vieira Moura – CBV
- Hudson do vale de Oliveira - CBVZO
- Luciana de Souza Vitória - CBV
- Maria Eliana Lima dos Santos - DIPET
- Maristela Bortolon de Matos - DIPGRAD
- Nilra Jane Figueira Bezerra - CBV
- Rodolfo Condé Fernandes - CNP
- Severino Manuel da Silva - CAB
- Valéria da Rocha Sobral - CAM

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1798/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, a licença para capacitação da servidora PAULA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 1814819, a contar de 17/10/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1799/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o afastamento do país ao servidor PAULO ROGÉRIO LUSTOSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1911028, lotado no IFRR/*Campus* Boa Vista, no período de 11 de outubro de 2017 a 7 de agosto de 2018, para participar do Programa de Pós-Graduação Strictu Senso, em nível de Doutorado em Filosofia, na Pontifícia Universidade Lateranense, na Itália-Roma.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1800/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Francisco Evandro Gomes da Silva	D202	D302	5/4/2016 a 5/10/2017	6/10/2017	23231.000478.2017-78	-

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora

PORTARIA N.º 1801/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1574/GR, de 15/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 17 de outubro do corrente ano, que foram realizar a fiscalização dos serviços de reforma, ampliação e construção do muro do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim - RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1802/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SANDRA MARIA PINHEIRO VERAS, Matrícula SIAPE n.º 2.109.768, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível I, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000526.2017-77;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LILIAN FERREIRA CARDOSO DA SILVA, SIAPE 2.783.513, do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), HELEN GULARTE CABRAL, SIAPE 1.681.460, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), e RENNEN DA SILVA SADECK, SIAPE 1.343.240, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 18/9/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1803/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, com ônus, no período de 25/10 a 3/11/2017, em virtude do afastamento do titular, VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1804/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico-Administrativo, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Thyago de Melo Tosin	Analista de Tecnologia da Informação	E304	E305	10/4/2016 a 10/10/2017	10/10/2017	23231.00047 3.2017-45

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1805/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus Amajari*, conforme discriminação abaixo:

Data	Finalidade	Local
24/10/2017	Participar da reunião no Colégio de Dirigentes	Boa Vista - RR

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus Amajari*, sem ônus, no dia supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1806/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em conta o Memo n.º 103/PPD/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor VALÉRIO RAMALHO DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como membro suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), representante do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, referente ao biênio 2016-2018.

Art. 2.º Nomear a servidora ROSANA PERES LORENSI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como membro suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), representante do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, para o biênio 2016-2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1807/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO, para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, no período de 21/10 a 28/10, em virtude do afastamento da titular que estará ausente em virtude de concessão para casamento, conforme artigo 97, III, a, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1808/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 1764/GR, de 13 de outubro de 2017, que concedia aposentadoria por invalidez ao servidor LUIZ CARLOS LEAL DA SILVA.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1809/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR para participar do Seminário Perspectivas globais e regionais em Educação Profissional e Tecnológica, no período de 23 a 25/10/2017, em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1810/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI para responder pela Reitoria, nos dias 24 e 25/10/2017, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará de reunião sobre o Programa Mulheres Mil na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, em Brasília-DF.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1811/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor EDVALDO PEREIRA DA SILVA, nos dias 24 e 25/10/2017, com destino ao município de Bonfim-RR, para ministrar oficina aos servidores do *Campus* Avançado do Bonfim, com o tema “Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: o contexto da ação institucional e seus agentes”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 1812/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 23/10 a 6/11/2017, em virtude do afastamento da titular, MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho
Reitora do IFRR

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

PORTARIA N.º 1813/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1810/GR, de 23/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor NADSON RUTH COSTA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 11/10/2017 data do requerimento.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1814/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1810/GR, de 23/10/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor NADSON RUTH COSTA do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 6/10 a 10/10/2017, e prorrogação no período de 11/10 a 25/10/2017, com base no Art. 2º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1815/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1810/GR, de 23/10/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora ANDRESSA SILVA REBOUÇAS, ocupante do Cargo de Psicólogo, Mat. SIAPE 2203083, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o contido no Processo n.º 23482.000031.2015-85.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1816/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1810/GR, de 23/10/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1612955, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, tendo em vista o Processo n.º 23229.000502.2017-18.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1817/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1810/GR, de 23/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora deste IFRR, ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA, no dia 20 de outubro do corrente ano, para realizar a fiscalização dos serviços de reforma, ampliação e construção do muro do *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim - RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício

PORTARIA N.º 1818/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1810/GR, de 23/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO, Assessor de Mobilidade e Frota, para auxiliar no traslado de professores e alunos do IFRR-*Campus* Novo Paraíso, em visita técnica, nos municípios de Presidente Figueiredo e Manaus – AM, no dia 24/10/2017.

Art. 2.º Designar a servidora LEIDILENE MOURA SIDEAUX para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria IFRR n.º 1810/GR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1819/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1810/GR, de 23/10/2017, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROMERO GOMES DA SILVA, no período de 25 a 29/10/2017, para participar do VII Encontro Nacional dos Procuradores Educacionais Institucionais (ENPEI), em Natal-RN.

Art. 2.º Designar a servidora MARILIA CATARINE SOUZA DE AQUINO para responder pela Coordenação de Controle de Informações Institucionais, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Letícia Sbaraini
Reitora em Exercício
Portaria IFRR n.º 1810/GR